



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## **"PROJETO DE LEI Nº 026/2016"**

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL NOVA ROCCA DE "AVENIDA JOÃO GILBERTO DOS REIS BARRIOS (GIL)".**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de Maio de 2016, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . . .

#### **LEI:**

**Artigo 1º)**- Fica a via pública "**Av. 04**", localizada no Residencial Nova Rocca, denominada de "**AVENIDA JOÃO GILBERTO DOS REIS BARRIOS (GIL)**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

**Artigo 2º)**- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba, 12 de Maio de 2016.**

**José Ferreira de Sousa  
Vereador/Autor**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*